



EDUCAÇÃO SUPERIOR: direito ou mercadoria?

Larissa Gentil Lima¹

Resumo

O presente artigo é fruto de discussões realizadas em disciplinas do mestrado em Política Social da Universidade Federal de Mato Grosso – UFMT. Trata-se de um dos aspectos que iremos abordar no sentido de alcançar o tema central de nossa pesquisa, qual seja: as diretrizes curriculares da ABEPSS e a formação profissional em Serviço Social no MT. O texto traz uma breve reflexão acerca da educação superior a fim de problematizar se na atual conjuntura trata-se de um direito ou de uma mercadoria. Para tanto, faz-se necessário tecer algumas considerações acerca da contrarreforma do Estado e seus reflexos/implicações na política educacional.

Palavras-chave: Estado. Educação Superior. Direitos Sociais.

Abstract

This article is the result of discussions realized in the disciplines masters' degree in Social Policy at the Ferdeal University of Mato Grosso – UFMT. It is about one of the aspects that will be aprouched in towards achieving the central theme of our research, namely: the curriculum guidelines of ABEPSS and professional training in Social Work in MT. The text presents one brief reflection about higher education in order to discuss the current situation if it is a right or a commodity. Therefore it is necessary to make some considerations about the counter-reform of state and its reflexes / implications in the educational policy.

Keyword: State. College Education. Social Rights.

¹ Estudante de Pós-Graduação. Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT). E-mail: larissa_ses@hotmail.com



1 INTRODUÇÃO

Analisar a educação superior na atual conjuntura requer considerar a contrarreforma do Estado que ocorre no Brasil a partir da década de 1990 em consonância com as determinações de organismos multilaterais como o Fundo Monetário Internacional - FMI e o Banco Mundial no sentido de ajustamento a lógica capitalista contemporânea.

A crise do padrão taylorista-fordista, vivenciada a partir da década de 1970, impulsionou o capital a desenvolver um processo de reestruturação para recuperar seu ciclo produtivo e garantir a manutenção do domínio político sobre a classe trabalhadora. Em outras palavras, o capital procurou “[...] um projeto de recuperação da hegemonia nas mais diversas esferas da sociabilidade” (ANTUNES, 1999, p. 48).

2 BREVE PANORAMA DA CONTRARREFORMA DO ESTADO BRASILEIRO

A contrarreforma do Estado não se restringe apenas ao plano político-burocrático, pois esta ligada à reestruturação produtiva e à ampliação da hegemonia política e ideológica do grande capital, sendo assim, visa alterar as bases do Estado de Bem Estar Social, Estado este que o Brasil nem conseguiu constituir, pois segundo Soares citada Behring (2008, p. 250) “foi pego a meio caminho na sua tentativa tardia de montagem” pelo ajuste neoliberal.

É importante destacar que nos países da América Latina não se chegou a ter efetivamente um sistema de proteção social, assim como, que a crise do Estado nesta parte do mundo não se deu devido aos custos crescentes com um sistema de proteção social, mas sim à dívida pública e à subalternidade destes países dentro da economia mundial. No Brasil “o ponto central para a reforma foi a necessidade de ajuste orçamentário, no qual o corte nas despesas do governo passou a ser uma medida imprescindível para garantir o pagamento da dívida pública” (COSTA, 2006, p. 216).

Com isto, apesar de todos os avanços alcançados na Constituição Federal de 1988, os anos de 1990 foram adversos para as políticas sociais devido ao avanço do



pensamento neoliberal que erodiu as bases dos sistemas de proteção social redirecionando a ação do Estado (YAZBEK, 2009).

Segundo Laurell,

os neoliberais sustentam que o intervencionismo estatal é antieconômico e antiprodutivo, não só por provocar uma crise fiscal do Estado e uma revolta dos contribuintes, mas, sobretudo, porque desestimula o capital a investir e os trabalhadores a trabalhar (1995, p.162).

Dessa forma, o ideário neoliberal defende “mais mercado livre e menos Estado social” (BEHRING, 2008), o que significa a desregulamentação de direitos, o corte dos gastos sociais, os processos de privatização com a liberação do acesso do capital privado àquelas atividades de natureza pública antes delegadas ao Estado, ou seja, há uma redefinição do papel do Estado.

E esta redefinição do papel do Estado, conforme demonstra Costa (2006), foi feita no Brasil a partir da experiência inglesa no que ela tinha de mais perversa, a saber: o processo de privatização, o corte nos investimentos visando o ajuste fiscal, com efeitos nefastos para a população que depende de serviços públicos, e a contenção dos salários reais, com efeito concentrador de renda e riqueza.

Por conseguinte as atividades dos Estados nacionais se restringem a cobrir o custo de algumas infraestruturas, as quais não há interesse do setor privado; aplicar incentivos fiscais; garantir escoamento suficiente; institucionalizar processos de liberalização e desregulamentação, em nome da competitividade (BEHRING, 2008).

O neoliberalismo apresenta-se assim como

um conjunto de medidas políticas, econômicas e sociais que visam tirar o capitalismo da crise e criar as condições necessárias para a recuperação da lucratividade da ordem global do capital em queda (PANIAGO, 2008, p. 122).

De par com este processo o Banco Mundial prescreve aos países que desenvolvam políticas sociais focalizadas voltadas aos setores da população mais vulneráveis, que priorizem a educação primária e a atenção básica a saúde, considerando assim o ensino superior e o atendimento hospitalar como secundários (COSTA, 2006).

Entre as recomendações do Banco Mundial e do FMI para a política educacional dos países do Mercosul estão: redução do gastos públicos; transferência das unidades da



esfera estatal para o mercado; avaliação das instituições; desregulamentação das instituições públicas; prioridade para financiamento público de instituições privadas em detrimento da expansão ou criação de novas instituições públicas (VELLOSO apud CASTRO, 2008)

Como nos ensina Netto (1996, p. 100), “as corporações transnacionais, o grande capital, implementaram a erosão das regulações estatais visando claramente à liquidação de direitos sociais”.

Sendo assim, a redução do gasto público defendido pelo ideário neoliberal norteia a formulação e a gestão da política educacional, princípios como a descentralização e a focalização contribuem para que cada vez mais a educação seja negligenciada pelo poder público (CASTRO, 2008).

Há, portanto uma redução das responsabilidades do Estado na prestação direta de serviços sociais e uma ampliação do mercado privado em áreas como a educação.

3 A “PSEUDODEMOCRATIZAÇÃO” DO ACESSO AO ENSINO SUPERIOR

A contrarreforma do Estado, tratada de forma breve anteriormente, implica seriamente no desenvolvimento de políticas sociais, afinal, como nos aponta Nogueira, estar-se “perdendo o terreno histórico-social concreto em que se vincularam até hoje e em que foram praticados os direitos, e os direitos sociais em primeira instância” (2005, p.8).

Associado a isto ocorre o “processo de mercadorização” (NOGUEIRA, 2005, p. 8), ou seja, uma ampliação do mercado privado em áreas como a educação, transformando direitos em serviços.

Dessa maneira, a contrarreforma do Estado provoca o encolhimento do espaço público democrático dos direitos e amplia o espaço privado não só onde isso seria previsível, nas atividades ligadas à produção econômica, mas também onde não é admissível, no campo dos direitos sociais conquistados (CHAUÍ, 1999).

E é neste contexto que se insere a contrarreforma do ensino superior orientada por uma perspectiva liberal de redução da esfera estatal e de fortalecimento das iniciativas privadas.

Esta reforma provocou a localização da educação no setor de serviços não exclusivos do Estado trazendo consigo duas principais consequências, a saber:



a) educação deixou de ser concebida como um direito e passou a ser considerada um serviço; b) a educação deixou de ser considerada um serviço público e passou a ser considerada um serviço que pode ser privado ou privatizado (CHAUÍ, 2003, p. 6).

Conseqüentemente, a educação passa a ser definida pelo Estado não mais como uma instituição social, ou seja, “uma ação social, uma prática social fundada no reconhecimento público de sua legitimidade e de suas atribuições, num princípio de diferenciação, que lhe confere autonomia perante outras instituições sociais” (CHAUÍ, 1999, s/p), mas sim como uma organização social que ao contrário da primeira “é regida pelas ideias de gestão, planejamento, previsão, controle e êxito. Não lhe compete discutir ou questionar sua própria existência, sua função, seu lugar no interior da luta de classes” (CHAUÍ, 2003, p. 6), mas sim vencer a competição com as demais.

Transformando-se assim em uma universidade operacional, que conforme Chauí

está estruturada por estratégias e programas de eficácia organizacional e, portanto, pela particularidade e instabilidade dos meios e dos objetivos. Definida e estruturada por normas e padrões inteiramente alheios ao conhecimento e à formação intelectual, está pulverizada em micrororganizações que ocupam seus docentes e curvam seus estudantes a exigências exteriores ao trabalho intelectual (1999, s/p).

Sérios efeitos são provocados pela localização da educação no setor de serviço não exclusivos do Estado, podemos citar com base em estudos realizados por Chauí (1999 e 2003): a transfiguração na noção de autonomia, que agora diz respeito à autonomia de realizar parcerias com empresas privadas a fim de cumprir as metas e alcançar os indicadores impostos pelos contratos de gestão; produção do conhecimento destinada a aumentar as informações para o capital financeiro e, portanto o lucro do grande capital; a precarização da carreira docente expressa na flexibilização/precarização dos contratos de trabalho, no aumento das hora/aula e na falta de condições de trabalho; o produtivismo acadêmico que se expressa por quanto uma universidade produz, em quanto tempo produz e qual o custo do que produz, ou seja, não importa o que se produz, como se produz, para que ou para quem se produz.

Na mesma esteira Boschetti (2000) nos chama a atenção para as várias mudanças que essa contra reforma do ensino superior tem acarretado tanto para ensino



público, quanto para o privado. O primeiro aspecto diz respeito ao estímulo e fomento por parte do governo federal ao crescimento acelerado do ensino superior privado em detrimento do público, o que demonstra a disposição de reduzir a responsabilidade estatal pela educação pública e de fortalecer um processo de mercantilização da educação. O segundo aspecto está relacionado à ampliação rápida da oferta de vagas, que privilegia a quantidade em detrimento da qualidade. Dentre as medidas tomadas pelo governo para essa ampliação estão: a flexibilização das formas de ingresso na universidade, a ampliação e aceleração de aprovação de abertura de novos cursos, a ampliação dos tipos de instituições de ensino superior, a diversificação das modalidades de curso considerados como de formação superior e o reconhecimento legal da possibilidade de realização de ensino à distância na graduação.

Dessa forma, segundo Koike, as universidades federais estão sendo transformadas em “escolões pós-médio” (2009, p. 9) que emitirão certificados genéricos e com mérito duvidoso, que além de descaracterizar as profissões, teriam discutível serventia para o exercício profissional nas diferentes áreas. Completa ainda dizendo que “essa reforma esvazia a dimensão emancipadora da educação e subtrai o caráter universalista da instituição universitária” (2009, p. 11).

Seguindo este mesmo raciocínio Chauí (1999, s/p) destaca que a docência na universidade operacional é concebida como transmissão rápida de conhecimentos para graduandos que precisam entrar rapidamente no mercado de trabalho, ou seja, adestramento, desaparecendo, portanto a formação que é a marca essencial da docência. Não há neste espaço tempo para reflexão, para a crítica, para o exame do conhecimento construtivo, a atividade cognitiva não tem como, nem por que se realizar.

Com isso, segundo Jamur citada por Lewgoy e Maciel (2012), em nome de uma pseudodemocratização do acesso à educação a certificação vem sendo transformada em mercadoria de oferta elevada, mas de pouco valor real em termos de qualificação no mercado.

Ademais, o processo de expansão do ensino superior em tempos de neoliberalismo “ganha uma nova racionalidade estabelecida através de dois mecanismos básicos: a ampliação do setor privado e a privatização interna das UFAS públicas” (LIMA, 2012).



Esta nova racionalidade é extremamente nociva aos direitos sociais e aqui particularmente ao direito à educação, pois transforma direitos em serviços e cidadãos em consumidores.

Diante desta realidade a expansão da educação superior longe de se dar devido a uma preocupação do Estado em garantir o acesso a este nível de ensino, ocorre a partir de três necessidades do capital, a saber: a subordinação da ciência à lógica do capital; a constituição de novos campos de lucratividade, afinal a educação é um lucrativo negócio para a burguesia nacional e internacional; e a construção de estratégias de obtenção de consenso em torno do projeto burguês de sociabilidade em tempos de neoliberalismo (LIMA, 2012).

Neste processo o papel do Estado tem sido criar um arcabouço jurídico que autorize e credencie instituições privadas, assim como, legalize a privatização interna das instituições públicas (LIMA, 2012).

Além disso, outro aspecto que merece ser mencionado é o de que a reformulação da educação superior seria uma estratégia para aliviar a pobreza e garantir o acesso dos jovens pobres ao ensino superior, omitindo que este acesso será viabilizado através da ampliação do setor privado, dos cursos de curta duração e da educação superior à distância (LIMA, 2007).

Lima, nos chama atenção para o fato de que

Estas reformas educacionais expressam exatamente a tentativa da burguesia em captar a subjetividade das classes trabalhadoras (...), sob a aparência de uma política inclusiva destes trabalhadores. Apresenta-se na imediatividade, a noção de que o acesso à capacitação (...) será passaporte de cada indivíduo para a empregabilidade, omitindo duas questões centrais: o processo de certificação em larga escala (...) e que o mercado de trabalho não absorverá todos os trabalhadores (2012, p. 40).

Com isso, a ilusão da democratização do acesso ao ensino superior escamoteia a realidade, qual seja: enriquecimento das instituições privadas e empobrecimento da formação (LIMA, 2012).

Em suma, a educação superior no Brasil está sendo destruída através da privatização em larga escala e da imposição de uma lógica empresarial caracterizada pela certificação, fragmentação e aligeiramento da formação profissional. Esta destruição está



sendo apresentada à população, principalmente aos segmentos mais pauperizados, como democratização do acesso à educação.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante dos argumentos expostos é possível afirmar que a educação superior na atual conjuntura não tem sido tratada pelo Estado como direito, mas sim como mercadoria, e mais, a subordinação da educação à lógica do capital afeta a qualidade da formação universitária, provoca o desfinanciamento público, gera a desvalorização da carreira docente e elimina a pesquisa e a extensão como atividades precípuas da universidade.

Sendo assim, se faz necessário que as lutas empreendidas por entidades como a Associação Nacional de Docentes do Ensino Superior - ANDES e o Conselho Federal de Serviço Social - CFESS sejam adensadas por todos aqueles que defendem uma educação pública e de qualidade, não só no sentido de defender esta política, mas de defender um Estado garantidor de direitos, pois apesar da mercantilização do ensino superior ser uma tendência dominante, ela não é fatal, afinal a política social é um espaço contraditório e passível de mudança a depender da correlação de forças estabelecidas na sociedade.

Como nos ensina Coutinho (2008), devemos construir uma proposta democrática que centrada na redefinição do espaço público possibilite a ampliação da participação e da socialização da política de forma com que possamos estabelecer

os meios e os caminhos pelos quais o aprofundamento da democracia nos conduza não apenas a um novo modelo de Estado, mas também a uma sociedade de novo tipo, à sociedade socialista, única capaz de garantir as condições de um efetivo predomínio do interesse público na esfera da vida social e política (2008, p. 146).

Assim, apesar da importância da luta por direitos, deve-se ir além dos direitos, ou seja, deve-se constituir um projeto político emancipatório frente ao capital, recolocando o socialismo no horizonte histórico.



REFERÊNCIAS

ANTUNES, R. **Os Sentidos do Trabalho: ensaio sobre a afirmação e a negação do trabalho**. 1ª ed. São Paulo: Boitempo Editorial, 1999.

BEHRING, E. R. **Brasil em contra – reforma: desestruturação do Estado e perda de direitos**. 2ª Ed. São Paulo: Cortez, 2008.

CASTRO, A. T. B. Tendências e contradições do sistema educacional brasileiro no contexto do Mercosul: os desafios das cotas no ensino público superior. In: *Revista Temporalis*, ano VIII, nº 15. Brasília: ABEPSS, 2008.

CHAUÍ, M. *A universidade pública sob nova perspectiva*. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/rbedu/n24/n24a02.pdf>. Acesso em: 4 de março de 2013.

CHAUÍ, M. *A universidade operacional*. Disponível em: <http://uspcaf.files.wordpress.com/2011/06/chauim-universidade-operacional1.pdf>.

COSTA, L. C. **Os impasses do Estado capitalista: uma análise sobre a reforma do Estado Brasil**. Ponta Grossa: UEPG; São Paulo: Cortes, 2006.

COUTINHO, C. N. **Contra Corrente: ensaios sobre democracia e socialismo**. 2ª ed. São Paulo: Cortez, 2008.

KOIKE, M. M. *Formação Profissional em Serviço Social: exigências atuais*. Curso de capacitação para assistentes sociais. Brasília: CEFESS/CEAD/UnB, 2009.

LAURELL, A. C. Avançando em direção ao passado. In: _____ (Org). **Estado e Políticas Sociais no Neoliberalismo**. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2002.

LEWGOY, A. B. MACIEL, A. L. Reflexões acerca do ensino à distancia na formação em Serviço Social. In: *Revista Temporalis*, ano VIII, nº 15. Brasília: ABEPSS, 2008.

LIMA, K. **Contra-reforma na educação superior: de FHC a Lula**. São Paulo: Xamã, 2007.

LIMA, K. Expansão da educação superior brasileira na primeira década do novo século. In: DAHMER, L. e TEIXEIRA, N. L. **Serviço Social e Educação**. Rio de Janeiro: Lumem Juris, 2012.

NETTO, J. P. Transformações societárias e Serviço Social. In: *Revista Serviço Social e Sociedade*, nº 50. São Paulo: Cortez, 1996.

NOGUEIRA, M. A. O desafio de construir e de consolidar direitos no mundo globalizado. In: *Revista Serviço Social e Sociedade*. Ano XXIV, nº 82. São Paulo: Cortez, 2005.



PANIAGO, M. C. S. Neoliberalismo e os antecedentes da “crise” do Estado. In: *Revista Temporalis*, ano VIII, nº 15. Brasília: ABEPSS, 2008.

YAZBEK, M. C. O significado sócio-histórico da profissão. In: *Serviço Social: direitos sociais e competências profissionais*. Brasília: CFESS/ABEPSS, 2009.